



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.645 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 30.164/2015,

## DECRETA:

**Art. 1º**-Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais), nos termos do disposto nos incisos I, II e VII do art. 6º, da Lei 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
607	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	634.000,00
685	01.17.01.10.3040035.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	91.000,00
582	01.17.01.10.1220031.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	170.000,00
607	01.17.01.10.3010032.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	391.000,00
690	01.17.01.10.3040035.2001.3.1.91.13	OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.000,00
697	01.17.01.10.3050035.2001.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
322	01.09.03.12.3610018.2036.3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	410.000,00
332	01.09.03.12.3650018.2036.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	257.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>			
231	01.08.01.22.6610053.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL</b>			
131	01.06.02.08.2440014.2020.3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	35.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS</b>			